

Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 41380/2012, em 2/10/2012;
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para atuar, conjuntamente com a Promotora de Justiça MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, no 7º cargo de Promotor de Justiça de Castanhal, no período de 22/10 a 31/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de outubro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação
(Portaria nº 4470/2012-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4773/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 41380/2012, em 2/10/2012,
R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 22/10/2012, a Portaria nº 3966/2012-MP/PGJ, de 3/9/2012, que designou a Promotora de Justiça TATIANA FERREIRA GRANHEN para atuar no 1º cargo de Promotor de Justiça de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de outubro de 2012

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação
(Portaria nº 4470/2012-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4774/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Contrato nº. 010/2012 MP/PA, firmado entre este Órgão e a empresa GILVANDRO F. SILVA ME. (HALLEY TELECOM), cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Peixe-Boi - PA;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº. 050/2012-MP/CACC, o Coordenador da Comissão de Acompanhamento de Contratos Administrativos e Convênios – CACC afirmou que, conforme informação prestada pelo fiscal do Contrato nº 010/2012-MP/PA, no dia 21/05/2012, um funcionário da empresa GILVANDRO F. SILVA ME – HALLEY TELECOM direcionou a antena instalada na Promotoria para captar o sinal do NAVEGAPARÁ, sob alegação de que a Prefeitura daquele município teria requerido o terreno onde se encontravam os equipamentos da empresa;

CONSIDERANDO que até 19/6/2012, conforme informação prestada pelo fiscal do Contrato nº 010/2012 MP/PA, a empresa não havia regularizado a situação;

CONSIDERANDO o descumprimento de obrigações contratuais previstas na Cláusula Segunda e a Cláusula Sexta, itens II e XI, do pacto referido;

CONSIDERANDO que a empresa configura caso de inexecução parcial, infere-se que o presente caso se adéqua ao previsto na Cláusula Décima, inciso III, "b", do Contrato nº. 010/2012 – MP/PA e art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, respeitados os Princípios da Proporcionalidade e da Razoabilidade na aplicação da penalidade,
R E S O L V E:

APLICAR à Empresa GILVANDRO F. SILVA ME (HALLEY TELECOM) a penalidade de Multa indenizatória de R\$ 349,18 (trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, com fulcro na Cláusula Décima, III, alínea b, do Contrato nº. 010/2012 e no art. 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de outubro de 2012

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação
(Portaria nº 4470/2012-MP/PGJ)

PORTARIA Nº 4777/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, combinado com o art. 24, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 151/2012-MP/3ªPJSIP, de 10/10/2012, protocolizado sob o nº 42609/2012, em 10/10/2012,
R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para, sem prejuízo de suas atribuições, conjuntamente com a Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA, atuar na sessão do Tribunal do Júri da comarca de Santa Izabel do Pará, no dia 25/10/2012, referente ao Processo nº 0001532-71.2008.814.0049, em que figura como réu Samuel Silva do Vale, podendo, nessa qualidade, adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de outubro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4778/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o Ofício nº 120/2012-MP/PJO, de 17/10/2012, protocolizado sob o nº 43239/2012, em 17/10/2012,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para, até 28/10/2012, conjuntamente com o promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, atuarem no cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná, a contar de 20/10/2012, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4783/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO, ainda, os termos do expediente protocolizado sob o nº 40912/2012, em 28/9/2012,
R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO para, até 1º/11/2012, exercer o 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça de do Consumidor da Capital, a contar de 3/10/2012, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de outubro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4788/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
AUTORIZAR o Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NVES, gozar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, sendo 30 (trinta) dias restantes, referente aos triênios 1986/1989 e 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias, referentes ao triênio 1989/1992, concedidos pela Portaria nº 1806/1997-PGJ, de 12/11/1997, no período de 8/10 a 6/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 22 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2678/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

R E S O L V E :
DESIGNAR o servidor RICARDO DE ARAÚJO MOURA, Auxiliar de Administração, para responder pela função de Assistência Intermediária de Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, durante o afastamento da titular, NILMA BENTES FLORES, nos dias 20 e 21/9, e 5/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 23 de maio de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2687/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012

R E S O L V E :
I - DESIGNAR a servidora ANA PAULA GAIA LOUREIRO, Auxiliar de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante as licenças decorrentes de falecimento de pessoa da família e para tratamento de saúde do titular, MARCO AURÉLIO DE NAZARETH CARVALHO DE LIMA, nos períodos de 14 a 21/9 e 24/9 a 8/10/2012, respectivamente.

II - DESIGNAR o servidor EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Patrimônio, durante a licença decorrente de falecimento de pessoa da família da titular, ROSE MARY FERNANDES LOPES, no período de 11/10 a 18/10/2012.

III - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO SANTOS MATOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário do Departamento de Administração, durante a licença-paternidade do titular, CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA, no período de 15

a 24/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de outubro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2688/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

R E S O L V E :
I - AUTORIZAR a servidora ANA ROSA DE SÁ PINHEIRO, Técnico, a se deslocar de Redenção ao município de Pau D´Arco, nos dias 16 e 17/10/2012, a fim de realizar estudo psicossocial naquele município.

II - AUTORIZAR o servidor DIRCEU SANTOS SILVA, Motorista, a se deslocar de Redenção ao município de Pau D´Arco, nos dias 16 e 17/10/2012, a fim de conduzir membro/servidor.

III - AUTORIZAR a servidora ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, Técnico, a se deslocar de Redenção ao município de Pau D´Arco, nos dias 16 e 17/10/2012, a fim de realizar estudo psicossocial naquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de outubro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2692/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

R E S O L V E :
I – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA, Assessor do Procurador-Geral de Justiça, estabelecidas pela Portaria n.º 2126/2012-MP/SGJ-TA, de 14/8/2012, no período de 15 a 19/10/2012, para gozo oportuno.

II – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora FERNANDA LIMA DA CUNHA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 1969/2012-MP/SGJ-TA, de 31/7/2012, no período de 20/9 a 19/10/2012, para gozo oportuno.

III – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora OZILÉA SOUZA COSTA, Técnico, estabelecidas pela Portaria n.º 2590/2012-MP/SGJ-TA, de 25/9/2012, no período de 26/9 a 20/10/2012, a contar de 8/10/2012, para gozo oportuno.

IV – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 2558/2012-MP/SGJ-TA, de 19/9/2012, no período de 1º a 22/10/2012, a contar de 11/10/2012, para gozo oportuno.

V – SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n.º 2560/2012-MP/SGJ-TA, de 19/9/2012, no período de 27/9 a 26/10/2012, a contar de 16/10/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de outubro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 2696/2012-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 4516/2012-MP/PGJ, de 8/10/2012,

R E S O L V E :
I - CONCEDER à servidora ANDRÉA RIBEIRO MOTA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2009/2012, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 16/10 a 14/11/2012.

II - CONCEDER à servidora MARIA LUCILENE DA COSTA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 16/10 a 14/11/2012.

III - CONCEDER ao servidor MAURO BITTENCOURT DIAS, Auxiliar de Serviços de Manutenção, 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n.º 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 16/10 a 14/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 16 de outubro de 2012.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa, em exercício